ESTADO DO PARÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, Sr. DANIEL MALCHER PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o parecer exarado pela Assessoria Jurídica e pelo Controle Interno e considerando ainda o que consta do processo administrativo nº. 2022/001 - CMSCO, que trata da contratação da empresa M BOAVENTURA DA SILVA NETO EIRELI, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.184.877.0001-02, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação n° 004/2022 - CMSCO, considerando a necessidade de **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria nas áreas de Licitações e Contratos Públicos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA**, pelo valor total de **R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 4.500,00 (Quatro mil e reais)**, determinando que seja encaminhado para ao setor competente para elaboração do termo de contrato e proceda-se à publicação de acordo com a legislação em vigor.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

São Caetano de Odivelas/PA, 06 de janeiro de 2022.

DANIEL MALCHER PEREIRA:58602500297

Assinado de forma digital por DANIEL MALCHER PEREIRA:58602500297
Dados: 2022.01.06 09:09:34 -03'00'

DANIEL MALCHER PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas